

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº [REDACTED]

Livro nº [REDACTED] - Registro Geral

Ficha nº [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED] Data: 01/08/2006.

Imóvel [REDACTED]

[REDACTED], e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,003128, do lote [REDACTED] do quarteirão [REDACTED] do [REDACTED] com área construída de 45,221m².

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, em Brasília-DF, C.N.P.J. nº [REDACTED] por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

Registro anterior: F [REDACTED], deste Cartório.

Emolumentos: R\$9,91. Taxa de fiscalização: R\$3,12. Total: R\$13,03. *Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos*

Oficial Substituta

[REDACTED]. **RESTRIÇÕES PRÉ-EXISTENTES.** Conforme consta da Av-3 na matrícula de origem, de nº [REDACTED], o imóvel acima matriculado compõe patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, de acordo com o art. 2º da Lei 10.188 de 12/11/2001, e ainda é mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, não se comunica, não integra o ativo, não responde por qualquer obrigação, não compõe a lista de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação, não é passível de execução por quaisquer credores, e não poderá ser constituído sobre o mesmo qualquer ônus real. Data da averbação: 01/08/2006. [fpvc]. Dou fé. *Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos*

Oficial Substituta

[REDACTED]. A convenção de condomínio do [REDACTED] foi registrada sob o nº [REDACTED] de Registro Auxillar, deste Cartório, que obriga o proprietário do imóvel acima matriculado e seus sucessores a qualquer título. Data da averbação: 01/08/2006. [fpvc]. Dou fé. *Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos*

Oficial Substituta

[REDACTED]. Protocolo nº 333.025, em 11/12/2014. **CANCELAMENTO.** À vista do contrato particular de 22/10/2014 - n. [REDACTED] e por autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, procedo ao cancelamento da averbação das restrições pré-existentes lançadas na Av-1 desta matrícula. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$12,57. Taxa de fiscalização: R\$3,95. Total: R\$16,52. Data da averbação: 15/12/2014. [acs]. Dou fé. —

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos

Oficial Substituta

[REDACTED]. Protocolo nº 333.025, em 11/12/2014. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei n. 10.859, de 14/04/2004 e pela Lei n. 11.474, de 15/05/2007, datado de 22/10/2014 - n. 172440022028, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº [REDACTED], vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **TIAGO DE MELO RIOS**,

Continua na ficha 01-V

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matricula nº [REDACTED]

Livro [REDACTED] - Registro Geral

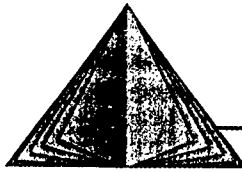
Ficha nº 01V

técnico de suporte e comunicação de dados JR, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED], e sua mulher **LORENA DE AMORIM FERNANDES FONSECA**, funcionária pública, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED], brasileiros, casados desde 06/06/2012 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na [REDACTED] pelo valor de R\$24.588,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), pago e quitado, sendo R\$5.805,97 com recursos a vista; R\$5.805,03 com recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$12.977,00 oriundos do valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. Compareceu como anuente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Obrigam-se os compradores à convenção de condomínio do Residencial Goiânia e as demais condições do contrato. Uma via do documento ficou arquivada nesta serventia. Valor fiscal: R\$118.564,06. Emolumentos: R\$289,44. Taxa de Fiscalização: R\$134,50. Total: R\$423,94. Data do registro: 15/12/2014. [acs]. Dou fé. *Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos* Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos
Oficial Substituta

[REDACTED] Protocolo nº 333.025, em 11/12/2014. **CLÁUSULAS RESTRITIVAS LEGAIS.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei n. 10.859, de 14/04/2004, e pela Lei n. 11.474, de 15/05/2007, datado de 22/10/2014 - n. 172440022028, os proprietários **TIAGO DE MELO RIOS** e sua mulher **LORENA DE AMORIM FERNANDES FONSECA**, acima qualificados, conforme § 1º do art. 8º da Lei n. 10.188/2001, fica impedido, no prazo de 24 meses, a contar da assinatura do contrato, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$3,14. Taxa de fiscalização: R\$0,99. Total: R\$4,13. Data da averbação: 15/12/2014. [acs]. Dou fé. *Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos* Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos
Oficial Substituta

[REDACTED] Protocolo nº 378.746, em 01/06/2018. **CANCELAMENTO.** Em decorrência da transferência de propriedade registrada no R-7 abaixo e à vista do transcurso do prazo legal de impedimento de alienação do imóvel objeto desta matrícula, procedo ao cancelamento das cláusulas restritivas legais averbadas na Av-5 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Código do ato: [REDACTED] Qtd: 1 Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 05/06/2018. (psao). Dou fé. *Alexandra Faria* Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 378.746, em 01/06/2018. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade datado de 21/05/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 8824-96.2018.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE em face de **CARLA DAS GRAÇAS FERREIRA**, abaixo qualificada, os proprietários **TIAGO DE MELO RIOS**, técnico de suporte e comunicação de dados JR, RG n. MG [REDACTED] CPF n. [REDACTED], e sua mulher **LORENA DE AMORIM FERNANDES FONSECA**, funcionária pública, RG n. M [REDACTED], CPF n. [REDACTED], brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 06/06/2012, residentes e



4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



91

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG *Fluía*

Matrícula nº [REDACTED]

Livro nº [REDACTED] - Registro Geral

Ficha nº [REDACTED]

domiciliados em Belo Horizonte/MG, na [REDACTED] venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula a **CARLA DAS GRAÇAS FERREIRA**, brasileira, solteira, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED] pelo valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Os documentos ficaram arquivados nesta Serventia. Base de cálculo para fins de emolumentos (ITBI/2018): R\$131.291,32. Ato isento de emolumentos. Código do ato [REDACTED] Qtd: 1 Tipo de tributação: 17. Data do registro: 05/06/2018. (psao). Dou fé.

Alexandra Faria

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 378.746, em 01/06/2018. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade datado de 21/05/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 8824-96.2018.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Código do ato [REDACTED] Qtd: 1 Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 05/06/2018. (psao). Dou fé.

Alexandra Faria

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
BELO HORIZONTE - MG

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2018

Adriana de Lourdes Lopes
Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 4º Registro de Imóveis
Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7

Selo Eletrônico nº CEE29865
Cód. Seg.: 9392-8828-4596-5925

Qtde de Atos Praticados: 1
Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00 - Valor Final R\$0,00
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>